

---

## EDITORIAL

---

Em dezembro de 2003, foi editada a Medida Provisória MP 147/03 que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (Sinaes) e dispõe sobre a avaliação da educação superior pública e privada no Brasil. Esta MP tem por finalidade avaliar a capacidade institucional, o processo de ensino e produção do conhecimento, o processo de aprendizagem e a responsabilidade social das instituições de ensino superior. Esta avaliação terá dois enfoques: o conhecimento dos alunos e as condições de ensino.

O antigo Exame Nacional de Cursos (Provão), neste novo sistema, será substituído pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que terá a periodicidade entre um e três anos. Este último será obrigatório e, ao contrário do Provão, será feito apenas por uma amostra dos estudantes, que realizará uma prova no início do curso e outra ao final, de modo a verificar o quanto a Instituição acrescentou ao seu conhecimento neste período. A primeira prova já será aplicada no segundo semestre de 2004, em treze áreas.

Os cursos das Instituições de Ensino Superior serão analisados considerando os seguintes critérios, entre outros: planos de cargos e salários; formação dos professores; política de pesquisa e extensão; eficiência administrativa; apoio ao estudante e infra-estrutura física. Os cursos que não obtiverem uma classificação favorável, deverão firmar um protocolo com o MEC, que estabelecerá um prazo para sanar as deficiências encontradas.

No projeto original do governo, o descumprimento deste protocolo poderia acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

- a suspensão temporária da autorização de funcionamento do estabelecimento ou do curso analisado;
- o não reconhecimento do curso em questão ou a cassação da autorização de funcionamento da instituição.

Estas punições são mais severas do que as que foram aprovadas pelo Senado, que efetuou emendas no projeto original, de modo que as instituições com desempenho insatisfatório poderão ter, no máximo, o vestibular suspenso temporariamente. Como, sistematicamente, o resultado do provão tem mostrado, o desempenho das universidades públicas federais e estaduais tem sido muito superior ao das particulares. Desta forma, esta mudança promovida pelo Senado vem beneficiar fundamentalmente as instituições particulares.

*Os Editores*